

05-07-91

D.O 05/07/91

**P O R T A R I A    Nº 44/91**

O DESEMBARGADOR ANTONIO GARRIGÓS VINHAES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício usando das atribuições que-lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o fechamento do Foro Judicial de 1a. e 2a. Instâncias do Estado no dia 9 de julho do corrente ano, data comemorativa da Revolução Constitucionalista de 1932,

**R E S O L V E**

Não haverá expediente no Foro Extrajudicial do Estado no dia 9 de julho de 1991.

Registre-se. Publique-se. Compre-se.

São Paulo, 4 de julho de 1991.

(a) ANTONIO GARRIGÓS VINHAES  
Corregedor Geral da Justiça  
em exercício